



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 1678 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23411.004953/2017-67,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 1617, de 26 de julho de 2017, a qual concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ISRAEL GREGORIO.

Onde se lê: "II. O mencionado SERVIDOR poderá solicitar nova progressão a partir de 15/01/2018";

Leia-se: "II. O mencionado SERVIDOR poderá solicitar nova progressão a partir de 15/01/2019".


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas